



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.666 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE INTERATIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomeia as servidoras MARIA REGINA LUCIANI, portadora do CPF nº 041.693.178-23 e MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA, portadora do CPF nº 142.624.088-09, para integrem o Comitê de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Interativo do Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de setembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar